

localizado na Província Aquífera Parecis - UPG A-11. Vazão máxima de bombeamento **5,4 m³/h** por um período de **0,74 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0079331-50. Validade do cadastro: **24/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

BRF - BRASIL FOODS S.A. CNPJ: 01.838.723/0090-00. PROCESSO: 193802/2014. Município: Nova Mutum/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referência SAD69 do ponto de captação: Lat. 13º51'19,3"S e Long. 56º05'10,7"W; Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Aquífera Parecis - UPG A-11. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0077077-37. Validade do cadastro: **24/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VOLMAR BEDIN. CPF: 766.008.079-20. PROCESSO: 557209/2012. Município: Sorriso/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referência SAD69 do ponto de captação: Lat. 12º48'22,36"S e Long. 55º30'52,21"W; Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Aquífera Parecis - UPG A-11. Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **0,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,98 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0069355-82. Validade do cadastro: **25/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ANSELMO BASSO. CPF: 196.819.920-21. PROCESSO: 277032/2013. Município: Diamantino/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referência SAD69 do ponto de captação: Lat. 14º08'08,18"S e Long. 56º30'07,80"W; Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Hidrogeológica do Parecis - UPG A-12. Vazão máxima de bombeamento **7 m³/h** por um período de **30 min/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0074182-04. Validade do cadastro: **24/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

IRIO DESBESSEL. CPF: 524.622.779-00. PROCESSO: 277070/2013. Município: Diamantino/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referência SAD69 do ponto de captação: Lat. 14º04'36,25"S e Long. 56º29'36,3"W; Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-12. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **0,92 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,6 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0074185-49. Validade do cadastro: **25/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

ADEMAR LUIZ BOLDRINI. CPF: 627.188.609-44 PROCESSO nº 193794/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 13º46'41,30" S e 55º57'02,20" W; Vazão solicitada: 7 m³/h - 2,5 h/dia.**

NOBLE BRASIL S.A. CNPJ: 06.315.338/0026-77 PROCESSO nº 528014/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 03 16º42'00,01" S e 54º40'00,64" W; Vazão solicitada: 42,0 m³/h - 13 h/dia, PT 04 16º42'00,75" S e 54º40'07,39" W; Vazão solicitada: 47,5 m³/h - 6,0 h/dia, PT 05 16º41'59,12" S e 54º40'16,90" W; Vazão solicitada: 52,8 m³/h - 13 h/dia e PT 06 16º41'51,48" S e 54º40'19,09" W; Vazão solicitada: 45,2 m³/h - 12 h/dia.**

MARIO BASSO ROMÃO. CPF: 349.990.199-49 PROCESSO nº 193801/2014. Município: São José do Rio Claro/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 13º25'04,3" S e 56º46'18,8" W; Vazão solicitada: 5 m³/h - 3,5 h/dia.**

ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S.A. - FAZENDA

CAMARGO. CNPJ: 03.580.446/0001-20 PROCESSO nº 646334/2013. Município: Nortelândia/MT. Finalidade de uso: outros usos, Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 (Pátio Sede) 14º21'48" S e 56º42'52" W; Vazão solicitada: 18 m³/h - 0,75 h/dia, PT 02 (Retiro B) 14º24'14,8" S e 56º45'28,1" W; Vazão solicitada: 5,54 m³/h - 5,063 h/dia, PT 03 14º23'06,8" S e 56º40'24" W; Vazão solicitada: 3 m³/h - 11,5 h/dia, PT 04 14º21'01,70" S e 56º42'08,40" W; Vazão solicitada: 7,2 m³/h - 1,25 h/dia e PT 05 14º25'45,01" S e 56º47'04,64" W; Vazão solicitada: 7,2 m³/h - 1,25 h/dia.**

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0007-80 PROCESSO nº 693815/2015. Município: Sapezal/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 13º28'49" S e 58º54'35" W; Vazão solicitada: 16,48 m³/h - 5 h/dia.**

PORTARIA Nº 456, de 25 de agosto de 2015.

Altera dispositivos da Portaria nº 260, de 22 de junho de 2015 que institui a Comissão de Ética no âmbito da SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 414979/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 3º da Portaria nº 260, de 22 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

III - Elizeu Roberto Roman - Titular; Sirley Maria da Silva - Suplente."

Art. 2º Fica alterado o art. 5º da Portaria nº 260, de 22 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Designar a servidora Aldeniza Rocha Venâncio para exercer em caráter exclusivo a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA Nº 637/2015/CGE-COR/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.